

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

33

LEI Nº 620 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.


"Sobre denominação de Rua no Bairro Cidade Alta, 1º Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Sa Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua AURELIO VELHO, atual Rua IV, situada no Bairro Cidade Alta, nesta Cidade, que tem o seu início na Rua José Custódio de Sousa e término na Rua Adalgisa Veloso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 02/DEZEMBRO/1991.


OSCAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal